

ACEF/1718/0107752 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Luis Mendes Loureiro Abrantes
Ana Cadima Lisboa
Javier González Benito
Manuel Aires de Matos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Aveiro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Contabilidade E Administração De Aveiro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Marketing

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Licenciatura em Marketing (2).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Marketing

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

342

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Exame de Avaliação de Português ou Economia ou Matemática

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Respeita ambos os períodos: turmas diurnas e nocturnas

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro/
Higher Institute for Accountancy and Administration of Aveiro University

1.14. Eventuais observações da CAE:

Em resposta a um pedido de esclarecimento adicional da CAE a IES indicou que o número de alunos entrados no ano letivo de 2017/18, pelos diferentes contingentes foi de 65 estudantes. Assim, a CAE coloca como número máximo de admissões, por ano letivo, para o ciclo de estudos o total de 65 estudantes para todos os contingentes.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos no ano letivo de 2017/18 tinha o perfil adequado, bem como o indicado para o ano letivo de 2018/19. No primeiro caso, o responsável pelo ciclo de estudos é doutorado em marketing e no segundo caso é doutorado em marketing e estratégia.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. No ano letivo de 2017/18 o corpo docente próprio é de 82,2%, academicamente qualificado de 67,6% e especializado, 49,3%. Estes valores têm em conta o plano de estudos em vigor nesse ano letivo. Ao ter-se em conta a reestruturação proposta os valores do corpo docente especializado passam a ser de 35,6%.

No ano letivo de 2018/19, de acordo com a informação adicional fornecida pela IES, o corpo docente próprio é de 73,0%, academicamente qualificado de 76,5% e especializado, 48,8%. Estes valores têm em conta o plano de estudos em vigor no ano letivo. Ao considerar-se a reestruturação proposta os valores do corpo docente especializado passam a ser de 39,6%. No cálculo destes indicadores a CAE teve em conta a informação disponibilizada pela IES para o ciclo do mestrado em Marketing em que um docente deixou de estar a tempo integral na IES e passou a estar em tempo parcial, 60%.

A carga horária do pessoal docente é adequada em parte já que no preenchimento das fichas docentes no ano letivo de 2018/19, enviadas pela IES em resposta a pedidos adicionais da CAE, se inclui um caso de uma docente contratada a 60% pela IES mas que indica ter um total médio de cerca de 39 horas/semanais no ano letivo.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos, contudo no ano letivo de 2018/19 a IES introduziu no ciclo de estudos 7 novos docentes, num total de 26 docentes que leciona no ciclo de estudos.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano não é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos na medida em que essa formação não se realiza nas áreas fundamentais do ciclo de estudos e é em número insuficiente para o cumprimento dos rácios legais.

Parte do corpo docente realiza investigação científica e tem publicações relevantes na área do marketing e gestão.

2.6.2. Pontos fortes

- Não existem.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Incorporar no ciclo de estudos docentes com doutoramento ou título de especialista em marketing ou investigação científica relevante nessa área;

- Diminuir o número de docentes no ciclo de estudos sem doutoramento ou título de especialista em marketing ou sem investigação científica relevante nessa área.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos estando constituído por 7 pessoas. O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos, estando todas as pessoas em regime de tempo integral. O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua e é incentivado pela IES a fazê-lo.

3.4.2. Pontos fortes

- Adequação do pessoal não docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não existem.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos. Essa procura é em média superior a 7 vezes o número de vagas.

4.2.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Não existem.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar da população discente não é totalmente satisfatório havendo uma diminuição do número de estudantes que se graduou nos 3 anos letivos do ciclo de estudos. No regime pós-laboral existem unidades curriculares de economia, matemática e finanças onde as taxas de aprovação são mais reduzidas.

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho sendo a taxa de desemprego de 4,8%.

5.3.2. Pontos fortes

Taxa de empregabilidade dos diplomados do ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Introduzir medidas para melhorar os resultados académicos (por exemplo, cursos de preparação voluntária ou obrigatória sobre cálculo).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, tendo diferentes centros de investigação reconhecidos pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia. Os docentes participam também em Centros de outras IES reconhecidos igualmente pela FCT.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos. Existem publicações em revistas com indexação ISI ou Scopus nas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos.

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza técnica e ou pedagógica, nomeadamente de apoio à lecionação.

Existem também atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos, as quais representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local e a cultura científica. Destaca-se neste aspeto a parceria com a UNAVE - Associação para a Formação Profissional e Investigação da

Universidade de Aveiro.

As atividades científicas e tecnológicas por vezes estão integradas em projetos.

6.6.2. Pontos fortes

- Recursos organizativos da Universidade de Aveiro.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Recomenda-se o aumento da actividade científica do corpo docente, especialmente no que respeita à publicação de resultados de pesquisa em revistas de marketing reconhecidas internacionalmente (por exemplo, periódicos classificados no Journal of Citations Report, ISI ou Scopus).

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos que vêm para o ciclo de estudos, 11,2% de estudantes e 7,1% de docentes. Contudo o número de alunos e de docentes do ciclo de estudos que realiza mobilidade em instituições estrangeiras é de 3,2%, e 3,2%, respetivamente.

São praticamente inexistentes os estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade) de apenas 0,1%.

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, nomeadamente ERASMUS+ e European University Association.

7.4.2. Pontos fortes

- Não existem.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Recomenda-se que a IES tome medidas para promover a participação de estudantes em programas de mobilidade internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. Desta forma:

- existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.
- existe um coordenador e estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos;
- existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal;
- existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de um sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3E's.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não existem.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Houve alguma progressão no ciclo de estudos nos aspetos destacados em avaliações externas anteriores:

- Qualificação do corpo docente;

- Resultados da investigação científica;
- Internacionalização do ciclo de estudos.

Apesar dos passos dados, esses aspetos devem continuar a ser melhorados pela IES no que se refere ao ciclo de estudos em análise.

A IES deve criar uma área científica predominante do ciclo de estudos de marketing com um corpo docente especializado que cumpra os requisitos legais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE está de acordo com as propostas de melhoria futura apresentadas pela IES para o ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE está de acordo com a proposta de reestruturação curricular apresentada para o ciclo de estudos tal como consta dos anexos 3 e 4 da pronúncia apresentada pela IES em resposta ao relatório preliminar da CAE.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE está de acordo com a proposta de reestruturação curricular apresentada para o ciclo de estudos tal como consta dos anexos 3 e 4 da pronúncia apresentada pela IES em resposta ao relatório preliminar da CAE. Contudo, a IES no anexo 4 demonstra ter apenas um corpo docente especializado na área predominante do ciclo de estudos de 46,5% do total.

Em consequência, a IES deve reforçar o corpo docente especializado na área predominante do ciclo de estudos até à entrada em vigor do novo plano de estudos com a obtenção do título de especialista por um conjunto de docentes, tal como expõe na pronúncia.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A recomendação final da CAE de acreditar condicionalmente o ciclo de estudos baseia-se na identificação dos seguintes aspetos constantes do relatório de avaliação, da visita efetuada à IES, e/ou das respostas da IES aos pedidos de informação adicional da CAE, tal como se descreve seguidamente e/ou já foi referido ao longo deste relatório:

- aprovação de um novo plano de estudos onde existe a área predominante do marketing.

Contudo, é recomendável que a IES deve assegurar o reforço do corpo docente na área predominante do marketing até à entrada em vigor do novo plano de estudos no ano letivo de 2020/21 ou antes se for possível.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>